



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173/95

P R O M U L G A Ç Ã O

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULOS DE
CIDADANIA ANCHIETENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

ART. 1º- Fica outorgado à Sra. MARIA DO CARMO BENINCA, o título de CIDADÃ ANCHIETENSE.

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de maio de 1995,

Câmara Municipal de Anchieta


Jocelyn Gonçalves de Jesus
Presidente